

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94, torna público o **esclarecimento sobre a chamada para entrevista** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Conforme o item 9.2 do Edital, **a participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto.**

Logo, no uso das prerrogativas dispostas no instrumento convocatório, a Fundação se limitou a convocação para a fase de entrevistas apenas dos candidatos melhores pontuados na fase de análise curricular, restando aos demais candidatos o acompanhamento de eventual nova convocação, que, na forma do item 9.2 do edital, eventualmente ocorrerá a medida das necessidades do projeto.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2018.

CRISTIANO MACIEL
DIRETOR GERAL